



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**

**EXTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

**CONTRATADA:** CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

**VALOR GLOBAL:** 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 37, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 15003 Secretária Municipal de Finanças
- Ação: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte: 1001

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 02 de Janeiro de 2018.

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2018.

  
**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Presidente da CPL

